

## **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

### **Deliberação**

VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, para os devidos efeitos torna público que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 25/03/2009, deliberou por unanimidade, reconhecer a prioridade da Reabilitação da Escola EB 2, 3/S D. Maria II, em Vila Nova da Barquinha, a qual se integra num conjunto de investimentos ou projectos prioritários no Eixo de Modernização do Parque Escolar do Município, nos termos do artigo 1º, nº 5, conjugado com o nº 1, alínea a), do mesmo artigo, do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro;

Com base neste pressuposto, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade, adoptar o procedimento de Ajuste Directo, para a celebração do Contrato de Aquisição de Serviços para Elaboração do respectivo Projecto de Execução, assim como aprovar o Convite a enviar a 5 entidades, Caderno de Encargos e a Designação do Júri, tendo em conta e informação nº 12/09 MV de 25/03/2009, da Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano.

Vila Nova da Barquinha, 26 de Março de 2009.

**O Presidente da Câmara - VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO**